



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 09/2020 – Comissão Representativa CMAS

15 de julho de 2020

1 Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), reuniu-se a
3 Comissão Representativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),
4 formada na reunião extraordinária de vinte e três de abril de dois mil e vinte.
5 Comissão formada com o objetivo de representar e responder pelo CMAS no
6 período de calamidade pública provocada pela pandemia de coronavírus (COVID-
7 19). Presentes à reunião, representantes das Entidades de Média Complexidade de
8 atendimento a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias (APAE, ASLA,
9 ADEFIL e APADEV) e da Entidade de acolhimento a idosos (VOVOLAR). A relação
10 dos presentes, consta anexo a esta Ata. A Conselheira Fátima Luciane falou sobre o
11 repasse emergencial do Governo Federal (Portaria 369/GM/MC) para ações na
12 Assistência Social. O motivo da reunião é estabelecer fluxos sobre a aquisição de
13 alimentos para as Entidades de acolhimento a Idosos e de atendimento a pessoas
14 com deficiência, idosos e suas famílias repassarem às famílias atendidas nas suas
15 Entidades. Luciane explicou que a Prefeitura fará a aquisição dos alimentos através
16 de licitação e depois fará o repasse para a Entidades. Ficou combinado que as
17 Entidades elaborem Planos de Trabalho apontando a quantidade de famílias mais
18 vulneráveis para serem beneficiadas com esses alimentos. Outro assunto
19 apresentado foi sobre a retomada da entrega dos kits de alimentos do Programa de
20 Aquisição de Alimentos (PAA). A Conselheira Andreza Girelli, informou que desde o
21 dia 06 estão já estão sendo distribuídos os kits para as famílias atendidas e a partir
22 do dia 20 voltarão a ser entregues os alimentos para as Entidades que estão com
23 atendimento presencial (AAPECAN, SAIDAN, SLAI/Vovolar, ABRIGO SÃO CHICO e
24 Trezentos de Gidion). A Comissão do CMAS aprovou as Entidades e foi discutido,
25 sobre a necessidade, de para o próximo ano, formar uma comissão para



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

26 acompanhar a execução do PAA e a utilização nas Entidades. Nada mais havendo a
27 tratar, eu, Cláudia Mazzarino de Quadros, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a
28 presente ata, que será por mim e pela presidente da Comissão, Andreza Girelli,
29 assinada. Lajeado, 15 de julho de 2020.